Foi ouvida, nos termos do n.º 5 do citado artigo 19.º, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a designação constante do presente despacho.

Assim:

Nos termos e ao abrigo dos artigos 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, em conjugação com a Portaria n.º 273/2009, de 18 de março determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seguinte:

1 — É designada para o cargo de diretora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto I — Santo Tirso/Trofa, pelo período de três anos, a licenciada, Ana Maria Fernandes Tato Aguiar, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua assinatura

23 de novembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

Súmula Curricular

Ana Maria Fernandes Tato Aguiar nasceu a 19 de maio de 1957, na freguesia de Matosinhos, concelho do Matosinhos.

Habilitações Profissionais:

Licenciada em Medicina e Cirurgia em 1981, pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Em maio de 1990 concluiu a especialidade em Saúde Pública, tendo sido colocada por concurso no serviço de Saúde Pública, do Centro de Saúde de Águas Santas, da então Administração de Saúde do Porto.

Em 1995 fez Formação Pedagógica de Formadores na Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN).

Em 2004, após prestação de provas públicas, passou à categoria de Chefe de Serviço e iniciou funções no Centro de Saúde da Trofa, da ARSN.

Frequentou com aproveitamento o Curso GPS, *Gestão de Saúde de Proximidade* da AESE, Escola de Direção e Negócios, destinado a dirigentes dos Cuidados de Saúde Primários, em 2010.

Experiência Profissional:

Em 1991 iniciou funções no Núcleo da Educação para a Saúde da Direção dos Serviços de Saúde Distrital, da então Administração de Saúde do Porto.

De 1995 a 1999 foi a Responsável da Área da Educação para a Saúde da Direção dos Serviços de Saúde Distrital.

Entre 1999 a 2004 foi Responsável do Serviço de Promoção e Proteção para a Saúde no Centro Regional de Saúde Pública do Norte.

No exercício destas funções foi Interlocutora da Rede de Escolas Promotoras de Saúde da Região Norte e da Área da Saúde e Segurança no Trabalho.

Desde 1999 chefiou a Equipa Técnica da Comissão Distrital de Luta contra a Sida e, por delegação de competências, exerceu as funções de Coordenadora da Comissão Distrital de Luta contra a Sida, desde 2000 até 2005.

Em dezembro de 1999 integrou o concurso público para Chefe de Serviço e em janeiro de 2004 assumiu a chefia do Serviço de Saúde Pública no Centro de Saúde da Trofa, ARSN.

No período entre 2000 e 2005 foi formadora da ARSN, tendo ministrado os seguintes cursos: *Promoção e Proteção da Saúde; Avaliação de Projetos em Promoção da Saúde; Comunicação e Marketing; Programa Nacional de Saúde Escolar e Planeamento em Saúde.*

Entre 2008 e 2011 foi nomeada pela ARSN tutora para a área da Saúde Pública nos Centros de Saúde, dos alunos do 5.º ano da Escola Superior de Saúde, da Universidade do Minho.

No âmbito da reforma dos Cuidados de Saúde Primários, foi indigitada em junho de 2009 como Coordenadora da Unidade de Saúde Pública do ACES Grande Porto I, Santo Tirso/Trofa.

Em 2010 e após a necessidade sentida pelas Unidades de Saúde Pública da região Norte de elaborar planos de Comunicação em Saúde, que fossem instrumentos de transladação de conhecimento científico produzido pelos Planos Locais de Saúde, integrou o grupo de trabalho do Departamento de Saúde Pública que elaborou um programa de formação para profissionais dos serviços de Saúde Pública, em parceria com o Curso de Ciências da Comunicação, da Universidade do Minho.

Pelo Despacho n.º 13719-E/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 23 de outubro de 2012, foi nomeada Diretora Executiva do ACES Grande Porto I, Santo Tirso/Trofa, da ARSN.

Nestas funções reestruturou a gestão organizacional baseada nas necessidades em saúde da população e promoveu melhor rentabilidade de recursos humanos e financeiros. Promoveu a intercooperação entre unidades, assegurando uma melhoria da comunicação interna e externa, nomeadamente com os parceiros do Conselho da Comunidade. Em 2013, o ACES Grande Porto I obteve o melhor Índice de Desempenho Global da ARSN.

Outras Formações:

Curso Competências em Negociação e Ativação da Participação Interna e da Comunidade a propósito dos Planos Locais de Saúde, 12 de abril a 21 de maio de 2012 — 35horas — ARSN; Processos de Contratualização nos Cuidados de Saúde Primários e Princípios de Gestão Estratégica — 15 de dezembro de 2012-ARSN.

209143089

Despacho n.º 14558/2015

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no artigo 20.º da Lei Orgânica do XX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 249A/2015, de 9 de novembro, no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação conferida pela Lei n.º 128/2015, de 3estembro, delego, com a faculdade de subdelegar, na Secretária-Geral do Ministério da Saúde, licenciada Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida, os poderes para a prática dos seguintes atos:

- 1 No âmbito das competências específicas, no que se refere ao pessoal dos serviços da administração direta e indireta do Estado, organismos periféricos do âmbito do Ministério da Saúde e estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, decidir os recursos hierárquicos e recursos administrativos especiais, exceto se o autor do ato for a Secretária-Geral ou a Inspetora-Geral das Atividades em Saúde.
 - 2 No âmbito da gestão interna de recursos humanos:
- 2.1 Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho suplementar, noturno, e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 o artigo 120.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto;
- 2.2 Conceder licenças especiais para exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, previstas no Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril;
- 2.3 Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional;
- 2.4 Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de agosto.
 - 3 No âmbito da gestão orçamental:
- 3.1 Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 500 000, previsto nos n.º 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:
- 3.2 Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado:
- 3.3 Proceder à prática dos atos consequentes ao do ato de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;
- 3.4 Autorizar despesas com seguros, nos termos e sem prejuízo do estabelecido no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
- 4 O presente despacho produz efeitos desde 30 de outubro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

24 de novembro de 2015. — O Ministro da Saúde, Fernando Serra Leal da Costa.

209145876

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Despacho n.º 14559/2015

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º e do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas pelo n.º 2 do Despacho n.º 13426/2015, exarado pelo Ministro da Saúde, em 10 de novembro de 2015 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 20 de novembro de 2015, ao abrigo da alínea *i*) do n.º 1 da